



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:10 HR
DE 19 DE 06 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

*“Concede título de cidadão riachãoense
e estabelece outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense a Senhora, **MARIA SELMA MARTINS FONTES.**

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 11 de maio de 2022.


ALBERTINO FRANCO SOUZA

Vereador (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000